

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS / FPDU

65° JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ – 2026
REGULAMENTO TÉCNICO
BADMINTON PARADESPORTIVO

PARANÁ ESPORTE

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR –
CEP: 82.810-400 - Fone/Fax: (41) 3361-7702 Site: www.esporte.pr.gov.br

Federação Paranaense de Desportos Universitários – FPDU

Rua Brigadeiro Franco, 1180 – Mercês – Curitiba /PR –
CEP: 80430-210 – Fone: 41-999721205 - Site da FPDU: www.fpdu.com.br

BADMINTON PARADESPORTIVO

1. A Competição de Badminton será realizada de acordo, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:
 - 2.1 Simples Feminina;
 - 2.2 Simples Masculina.
3. Serão permitidas apenas as inscrições dos estudantes-atletas que dentro da sua classe não necessitem de acompanhante.
 - 3.1 Será permitida a participação apenas dos(as) estudantes-atletas que dentro da sua classe não forem cadeirantes;
 - 3.2 Será permitida a participação apenas dos(as) estudantes-atletas com Síndrome de Down que dentro da sua classe não necessitem de acompanhantes.

4. Das deficiências e classes funcionais

Gênero	Classes
Feminino	SL3, SL4, SU5, SS6
Masculino	SL3, SL4, SU5, SS6

5. Para que a categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 03 (três) atletas, caso contrário, as categorias serão agrupadas.
6. Para a classificação funcional o atleta deverá:
 - 6.1 Usar roupas adequadas à avaliação;
 - 6.2 Levar laudos e exames médicos relativos à sua deficiência motora;
 - 6.3 Levar todos os equipamentos que usa durante os jogos: raquete, órtese, próteses, muletas etc.
7. A forma de disputa será definida pela Coordenação da modalidade, de acordo com o número de inscritos.

8. Os jogos serão disputados em melhor-de-três (03) games de 21 pontos cada.
9. O sistema de classificação e desempate adotado em número de pontos, por ordem progressiva de eliminação, será:
 - 9.1 Maior número de vitórias;
 - 9.2 Se 02 (dois) estudantes-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o critério utilizado será o confronto direto;
 - 9.3 Se 03 (três) ou mais estudantes-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pelo maior saldo de games de todos os jogos disputados na fase;
 - 9.4 Permanecendo algum empate, a classificação será definida pelo maior saldo de pontos de todos os jogos disputados na fase;
 - 9.5 Permanecendo algum empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.
10. Nos torneios, serão utilizadas petecas de pena aprovada pela CBBd.
11. A Classificação Final da modalidade, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º lugar	13 pontos	5º lugar	04 pontos
2º lugar	08 pontos	6º lugar	03 pontos
3º lugar	06 pontos	7º lugar	02 pontos
4º lugar	05 pontos	8º lugar	01 onto

- 11.1 Caso haja empate entre as equipes, o desempate se dará pelo maior número de primeiros lugares, e persistindo o empate, será utilizado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que as colocações das equipes sejam definidas.
- 11.2 Caso o empate persista, será considerada vencedora a equipe que tiver o menor número de estudantes-atletas inscritos e que efetivamente disputaram a competição;

- 11.3 Persistindo o empate, as IES permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.
- 11.4 Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno-atleta/dupla de completar todos os jogos de uma categoria, os resultados daquele atleta/dupla já conquistados, não serão desconsiderados. Desistência (por doença / contusão) durante uma partida será considerado como impedimento de completar os jogos deste atleta em outras categorias.
- 11.5 A IES que não comparecer para o jogo será declarado perdedor por W.O. e desclassificado da competição, bem como, tendo seus resultados anteriormente anulados. Será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para que sejam tomadas as providencias legais.
12. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comitê Organizador Estadual (COE).